



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA BRT.0082/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

Autoriza os servidores do IFSP Câmpus Barretos a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota do IFSP

**A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015 e na Portaria n.º 2968, de 15 de Agosto de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AUTORIZAR os servidores do IFSP Câmpus Barretos, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do IFSP, conforme Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JULIANA DE CARVALHO PIMENTA**

Publicado em

11/09/17